



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araújo "
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

| | | |
|---|--|---|
| REQUERIMENTO Nº 2334 /2005 VISTO EXP. OF N.º 2870 STTP | Entrada na Secretaria Em, 07/12/05  | DESPACHO Aprovado na Sessão de 20/12/2005  Presidente  1º Secretário |
| | Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente | EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Superintendente da STTP o cumprimento do disposto no Art. 29, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, em relação aos veículos dos órgãos de imprensa, dispensando-os do pagamento de tarifa nas Zonas de Estacionamento Regulamentado. |

Senhor Presidente,

Considerando que o Art. 29, VII, do Código Nacional de Trânsito estabelece a livre parada e estacionamento dos veículos prestadores de serviço de utilidade pública, no local da prestação do serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN;

Considerando que a imprensa é reconhecidamente prestadora de relevantes serviços de utilidade pública, não podendo no exercício de suas atividades sofrer qualquer tipo de cerceamento ou óbice.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Superintendente da STTP o cumprimento do disposto no Art. 29, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, em relação aos veículos dos órgãos de imprensa, dispensando-os do pagamento de tarifa nas Zonas de Estacionamento Regulamentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 07 de dezembro de 2005.


OLIMPIO OLIVEIRA

Vereador do PMDB




